DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na qualidade de Autoridade Municipal de Proteção Civil:

Considerando,

A Declaração do Estado de Alerta determinada pelo Ministério da Administração Interna em virtude do agravamento excecional das condições meteorológicas adversas, designadamente a forte intensidade do vento e precipitação prevista para o dia de amanhã;

A necessidade imperiosa de adotar medidas preventivas imediatas destinadas a mitigar riscos e a salvaguardar a segurança de pessoas e bens no concelho de Redondo;

Determina:

O encerramento temporário, durante o dia 11 de novembro de 2026, dos seguintes locais:

- Jardim Municipal de Redondo;
- Parque Ambiental de Redondo;
- Mata Municipal de Redondo;
- Passadiços da Serra d'Ossa;
- Parque Ambiental de Montoito.

A suspensão do atendimento presencial ao público no dia 11 de novembro de 2026 em todos os serviços municipais não essenciais (designadamente: Paços do Concelho, Biblioteca Municipal, Museus, Postos de Turismo e Instalações Desportivas/Culturais).

Mantêm-se em pleno funcionamento e em regime de prontidão os serviços municipais considerados essenciais, nomeadamente:

- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);
- Piquetes de urgência de águas, saneamento e vias municipais;
- Serviços de Ação Social de Emergência;
- Cemitérios Municipais (exclusivamente para inumações urgentes).

Durante o período de suspensão do atendimento presencial, o contacto dos cidadãos com a autarquia deverá ser efetuado através dos seguintes canais remotos:

- E-mail: geral@cm-redondo.pt

No dia 11 de novembro de 2026, os trabalhadores afetos aos serviços não essenciais exercerão as suas funções em regime de teletrabalho, quando aplicável, ou ficarão em situação de disponibilidade para reforço das ações preventivas e de apoio à Proteção Civil Municipal.

O presente despacho produz efeitos das 00h00 às 23h59 do dia 11 de novembro de 2026, sem prejuízo de eventual prorrogação caso a evolução do Estado de Alerta ou as condições meteorológicas assim o determinem. A retoma do atendimento presencial e a reabertura dos equipamentos municipais ocorrerão no dia 12 de novembro de 2026, desde que reunidas as necessárias condições de segurança.

Dê-se conhecimento do presente despacho ao Serviço Municipal de Proteção Civil, à Guarda Nacional Republicana (GNR) e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Redondo;

Publicite-se com caráter de urgência no site oficial do Município, nas redes sociais e nos locais de estilo.

Paços do Concelho, aos 10 dias do mês de novembro de 2026

O Presidente da Câmara

Assinado por: **David Manuel Fialho Galego**
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Redondo**

CHAVE MÓVEL

David Manuel Fialho Galego